PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/PGM/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00030111-2023-17-e / 02.00076.2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO – SGG, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA MR.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO,** neste ato representado pelo Secretário Geral de Governo, **Sr. JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME,** inscrita no CNPJ nº. 10.600.520/0001-99, com sede na Rua México nº 1657, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA**, brasileiro, portador do CPF nº 606.***.***-68, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/PGM/2021**, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 00600-00030111-2023-17-e (02.00076.2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Higienização e Polimento nos veículos com o fornecimento de todos os insumos, visando atender a frota de veículos da Secretaria-Geral de Governo – SGG, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2021/SML.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/PGM/2021** por **12 (doze) meses**, contados **a partir de 09 de agosto de 2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento da SGG, conforme Nota de Empenho (eDOC 41C05DDC), com as seguintes informações orçamentárias:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC ADDCDF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/PGM/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00030111-2023-17-e / 02.00076.2021

Projeto Atividade: 2.001 - Administração da Unidade Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Subelemento: 33903978000 - LIMPEZA E CONSERVACAO Fonte de Recurso : 250000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, no valor de R$ 23.123,33 (vinte e três mil cento e vinte e três reais e trinta e três centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições atinentes ao **Contrato nº 045/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 25 de Julho de 2024.

JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES
SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO - SGG

M R D PAIVA COMERCIO E SERVICOS:10600520000199

Assinado de forma digital por M R D PAIVA COMERCIO E SERVICOS:10600520000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RO, l=PORTO VELHO, ou=11508222000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=certificado digital, cn=M R D PAIVA COMERCIO E SERVICOS:10600520000199
Dados: 2024.08.06 08:28:02 -03'00'

MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS 84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.05 14:24:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC ADDCDF88

Assinado por **Cecilia Colares Andrade** - Gerente de Divisão - Em: 06/08/2024, 13:01:58

Assinado por **Jose Roberio Alves Gomes** - Subsecretário de Politica Governamental - Em: 06/08/2024, 12:10:34

Assinado por **Jerrold Trevor França Scorgie** - Diretor de Departamento - Em: 06/08/2024, 08:53:55

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC ADDCDF88